



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do meio ambiente - conama  
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 637  
70068-900 – Brasília/DF

**Resultados da 12ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental**  
03 de dezembro de 2004 – 10h00 às 18h00, Sala de Reuniões- M.Cultura- Térreo

## 1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

**Verificado o quorum o Presidente da Câmara, Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva, iniciou a reunião.**

**Relação dos membros da CTCQA que estiveram presentes à reunião:**

- Nilvo Luiz Alves da Silva - representante do IBAMA e presidente da CT;**
- José Alberto Rodrigues dos Santos – representante da CNI e relator da CT;**
- Célia Regina B. Pais Poeta – representante do Governo do Estado de São Paulo;**
- Francisco Rodrigues Soares – representante da SAMAN-ONGs Nordeste**

**As listas de presença encontram-se disponibilizadas no endereço abaixo:**

[http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=579](http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=579)

## 2. Ordem do Dia

### 2.1. Informes

2.1.1 Processo nº: **02000.000921/2002-78**. Assunto: Emissão de poluentes por fontes fixas.  
Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA  
Coordenador do GT: SEMA/SP

**Os trabalhos estão em pleno andamento e contam com a participação dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e até março de 2005, prazo previsto para encerramento dos trabalhos, deverá estar concluída a proposta de resolução elaborada pelo GT, que será encaminhada à CTCQA e a seguir para a CTAJ para apreciação.**

2.1.2 Processo nº:**2000.008782/2001-40**. Assunto: Infra-estrutura de telecomunicações em áreas urbanas  
Interessado: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA  
Coordenador do GT: ANAMMA

**Em sua 6ª reunião, a CT deliberou pela suspensão temporária das atividades do GT até o mês de março de 2005, quando voltará à CT para novo encaminhamento.**

2.1.3 Processo nº **02000.001398/2002-05** – Dispõe sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.  
Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

**O Coordenador do GT, Geógrafo Ailton Pires de Lima, apresentou uma síntese dos trabalhos realizados e os itens mais relevantes da Proposta de Resolução. Foram realizadas nove reuniões do GT. A proposta, aprovada na 9ª Reunião do GT, será apresentada para deliberação da CTCQA, na reunião de fevereiro de 2005.**

2.1.4 Processo nº **02000.000920/2002-23**. Assunto: Definição de critérios para seleção de regiões para o recebimento do óleo diesel metropolitano (baixo teor de enxofre).

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA/MMA.  
Coordenador do GT: CETESB/SP

**Proposta de resolução analisada na 6ª reunião da CTCQA, em 7/6/04, que deliberou pela sua reavaliação. Em reunião conjunta entre SQA, PETROBRÁS e CETESB, sob coordenação da SQA, em 08/10/04, foram sugeridas alterações na proposta, principalmente para revisão de conceitos, das atribuições conflitantes com as da Agência Nacional de Petróleo-ANP e das pendências com relação**

**à sua exeqüibilidade. A matéria deverá voltar à CTCQA em março para manifestação e encaminhamento.**

2.1.5 Processo nº **02000.001560//2002-87** Assunto: Estabelecimento de método de sensoriamento remoto para a medição da emissão de escapamento de veículos de circulação, fixa limites que caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta emissão e dá outras providências.

Interessado: ANAMMA/SE - Prefeitura de São Paulo.

**A CTCQA na sua 5ª em 17/03/04 decidiu que, após recebimento do parecer da CONJUR (Memo.45, de 22/03/04), a matéria seria encaminhada à CTAJ. A CONJUR em Informação Nº765/CONJUR/MMA/2004, de 01/12/04, ressalta a competência da CTAJ para assessorar os trabalhos das demais Câmaras Técnicas e a necessidade de avaliar o previsto na minuta em análise com a Resolução aprovada pelo CONAMA, que dispõe sobre os requisitos para adoção de sistemas OBD nos veículos, objetivando preservar a funcionalidade dos sistemas de controle de emissão. Considerando que a inspeção veicular no País é matéria de extrema relevância e ainda não está implementada e que o Processo em pauta carece de um interessado objetivo para conduzir a questão, a Presidência da CTCQA propôs o arquivamento do Processo até que algum interessado se manifeste pela sua reativação.**

2.1.6 Processo nº **02000.000631/2001-43** –Assunto: Audiências Públicas

Procedência: CONAMA

**Processo encaminhado ao DAI (Memo. 48/CONAMA/MMA, de 26/03/04), solicitando que coordene uma reunião com as Secretarias do MMA para analisarem o tema e apresentarem sugestões para o desenvolvimento dos trabalhos. Em reunião realizada com representantes do PROGESTÃO/SQA e DAI/SECEX, seus representantes entenderam que o tema é extremamente importante e oportuno e recomenda constituir um Grupo de Trabalho para discussão da Resolução 09/87 e de sua alteração, se for o caso. A matéria será pautada na CTCQA para deliberação e encaminhamento.**

2.1.7 Processo nº **02000.000299/1999-13**- Assunto: Co-Processamento de resíduos em forno clínquer

Interessado: Câmara Técnica de Controle Ambiental

**Publicação no DOU de Resolução 264, de 26 de agosto de 1999, que dispõe sobre os procedimentos, critérios e aspectos técnicos específicos de licenciamento ambiental para o co-processamento de resíduos em fornos rotativos de clínquer para a fabricação de cimento.**

**Resolução prevista para ser revista num período máximo de 3 anos a contar da data de sua publicação. A matéria será enviada ao GT “Definição de Limites de Emissão de Poluentes Atmosféricos por Fontes Fixas” para análise, parecer e encaminhamento à CTCQA.**

2.1.8 Processo nº **02000.000742/2003-11** Assunto: Dispõe sobre aspectos ainda não definidos nos procedimentos de licenciamento ambiental

Procedência: Ministérios de Minas e Energia

**Processo arquivado por solicitação na 6ª Reunião da CTCQA, ocorrida em 07/06/04.**

2.1.9 Processo nº: **02000.000344/2004-86**. Assunto: Padrões de emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de exploração de gás e petróleo .

Procedência: IBAMA/MMA

Coordenador: IBAMA

**A CTCQA definiu em sua 4ª reunião a criação de GT e na 5ª reunião, sua coordenação e representações permanentes. O Presidente da CTCQA indicou a representante do IBAMA, Dra. Adriana Maximiliano, como coordenadora do GT. Em breve, os membros do GT serão convocados para dar início aos trabalhos.**

## **2.2 Processos para Deliberação**

2.2.1 Processo nº **02000.002510/2002-17**. Assunto: Compatibilização dos procedimentos de outorga e licenciamento ambiental

Procedência: Agência Nacional de Água - ANA

Coordenador: CNRH

**O tema está sendo discutido no Grupo de Trabalho “Integração de Procedimentos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos e de Licenciamento Ambiental” do CNRH. A coordenadora do GT, Dra. Célia Regina Poeta, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, apresentou o histórico do Processo desde a proposta da ANA, em 2002, os trabalhos na CTCQA do CONAMA, a elaboração da Proposta de Resolução, as mudanças de Governo e a continuidade dos trabalhos na Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras -CTPOAR do CNRH. Hoje o documento está em sua versão 4, oriunda da 5ª Reunião do GT, ocorrida no dia 26/10/04 e aprovada na 39ª Reunião da CTPOAR, de 24/11/04. A CTCQA do CONAMA deverá nas próximas reuniões discutir a Proposta, visando à integração dos procedimentos de licenciamento e outorga, para que não haja sobreposição de competências entre os dois Conselhos. O DAI/MMA**

**será contactado para que se manifeste sobre os instrumentos viáveis de articulação entre os dois Conselhos.**

2.2.2. Processo nº **02000.001526/2001-21** Assunto: Estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária.

Procedência: CONAMA

**Dada a importância social do tema, a CTCQA deverá ser convocada a discuti-lo com maior profundidade. A Direção do CONAMA deverá definir qual Câmara Técnica tratará da matéria e como se dará o acompanhamento do assunto pelas demais Câmaras correlatas**

### **3. Assuntos Gerais.**

**Foi agendada uma reunião da CTCQA no dia 1º de fevereiro de 2005, para apreciação das Propostas de Resolução elaboradas pelos Gts “Emissão de Poluentes por Fontes Fixas” e Integração de Procedimentos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos e de Licenciamento Ambiental” do CNRH.**

### **4. Encerramento.**

**O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião**